



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 343A/2017

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e considerando o que consta no Processo Nº 23229.000785/2013-74

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial e reposição de carga horária, do servidor **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES**, no período de 31 de julho a 01 de setembro de 2017, para cursar a disciplina obrigatória, Metodologia Científica, e defender a dissertação “Avaliação de Recursos Tecnológicos de Engenharia Biomédica de um Simulador Humano Computadorizado: Estudo de caso com simulação realística da Pressão Arterial”, do programa de Mestrado em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Curitiba-PA.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista